



**ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019**

### **PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL**

Aditamento contratual que celebram o Município de Figueirópolis D'Oeste e a empresa **ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA - LTDA**, conforme cláusulas e condições que seguem.

Pelo presente termo o **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, nº 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste – MT – CEP: 78.290-000, inscrita no CNPJ 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **EDUARDO FLAUSINO VILELA**, brasileiro, casado, portador do RG M-51.195.141 MT e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado à Rua São Paulo, 30, Bairro: Centro, em Figueirópolis D'Oeste – MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 04.176.501/0001-84, estabelecida a Av. São Paulo, 2.140, Bairro: Jardim Rondon, representada neste ato por seu Diretor: Claudio Henrique Teodoro de Almeida, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 0827898-7 SSP/MT e do CPF nº [REDACTED], residente à Rua Brasília, nº 1065, em São José dos Quatro Marcos, Mato Grosso, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### **1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente é alterar a “**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**”, que passa a vigorar da seguinte forma:

1.1- O presente contrato terá início na data de sua assinatura com duração de 24 **(vinte e quatro) meses**, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com o ITEM 5.1, observada a legislação aplicável.

#### **2.0 CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na dotação:

**Ficha: 89**

**Unidade: 04 Secretaria Municipal de Administração**

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586

Email: [prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**Dotação: 04.122.0013.2008.0000**  
**3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria**

**Saldo Orçamentário: R\$146.302,64**

**3.0 CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 27 de março de 2020

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE  
**EDUARDO FLAUSINO VILELA** – Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA - LTDA**  
CONTRATADA